

PORTARIA Nº 237/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO2023/05996.01
Termo Contrato	de Contrato n.º 037/2023/SAAF/SEFAZ
Contratada	NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA
Objeto	Prestação dos serviços de assinatura para acesso aos serviços do sistema banco de preços ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
Valor Contratado	R\$ 118.116,00 (Cento e dezoito mil e cento e dezesseis reais).
Gestor	Johara de Oliveira Barbosa Muniz Nogueira - Matrícula 203731
Gestor Substituto	Roger Doss - Matrícula 242085
Fiscal	Gabriel Bernard de Souza Nunes - Matrícula 308010
Fiscal Substituto	Osnir Tavares da Costa - Matrícula 205119

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. O início da vigência desta portaria será a partir da data de publicação, nos termos solicitados no SEFAZ-DIC-2025/31655.

PUBLICADA.CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Código de autenticação: c15d69d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar